



Lei nº. 053/98

Aracati-CE, 15 de setembro de 1998

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico - **Dr. RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA.**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico - **Dr. Raimundo José Marques Viana.**

**Art. 2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos 15 dias de setembro de 1998.**

  
José Hamilton Saraiva Barbosa  
Prefeito Municipal de Aracati